ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL N° 839 DE 04 DE JUNHO DE 2004 EMENTA: "Dá denominação a logradouro público e outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA o logradouro público, denominado Alameda da Paz, antiga Rua "B", iniciando-se à margem direita da RJ 137 e seguindo até a Fazenda Abundância, passando pela ponte conhecida por Ponte dos Di Biase, no Distrito de Ipiabas nesta cidade.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

04

DE JUNHO

DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 24/04

Autor: Maercio Fernando O. de Almeida